

**DECRETO Nº 6486/2022.
De 17 de maio de 2022.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº097/2022 - Data: de 17
de maio de 2022.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n 28.693/2022.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

Parágrafo único. 01 (um) cargo Diretor de Suporte - DS - da Secretaria Municipal de Urbanismo passa a ser designado como cargo de Diretor de Suporte - DS - Secretaria de Governo, a partir de 01 de maio de 2022.

Art. 2º. Fica remanejada para o cargo de Diretora de Suporte da Secretária de Governo, a servidora: **Crislaine Caroline Rodrigues Estevam**, inscrita no CPF/MF sob n. 056.470.639-69, portadora da cédula de identidade RG sob n. 9.025.357-3, a partir de 01 de maio de 2022.

Parágrafo único. A servidora remanejada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar nos trabalhos desenvolvidos pela SMG; Elaborar os procedimentos de trabalho para manutenção corretiva e preventiva; Assessorar atividades administrativas e organização documental; Assessorar na organização e arquivo de documentos; Assessorar no atendimento telefônico; Coordenar a partir de

diagnósticos internos, planos, programas e projetos que busquem atender aos objetivos da SMG; Realizar outras atividades correlatas na sua área de atuação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas nos artigos anteriores, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de maio de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal